

PORTARIA N.º 095/2026/GP/DETRAN-MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 058/2023/GP/DETRAN/MT, que regulamentam o credenciamento de Despachantes e seus prepostos.

CONSIDERANDO a Portaria nº 213/2025/GP/DETRAN/MT, que dispõe sobre a renovação de credenciamento para despachantes e seus prepostos, junto ao Departamento Estadual de Mato Grosso - DETRAN-MT no mês de março de 2026, resolve:

Art. 1º Prorrogar, excepcionalmente, até **31 de março de 2027**, o prazo para que os despachantes e seus prepostos realizem a renovação do credenciamento referente ao ano de 2026. Caso a Autarquia identifique a necessidade de antecipar esse prazo, os interessados serão informados com a devida antecedência.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 27 de fevereiro de 2026.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN-MT
(Original Assinado)